



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 43/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO PROGRAMA DE ADOÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, DE ESPORTES E ÁREAS VERDES – PAPPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 2.299/2019 e nº 2.631/2025, que instituem e disciplinam o Programa de Adoção de Praças Públicas, de Esportes e Áreas Verdes – PAPPE;

CONSIDERANDO a instauração do Chamamento Público nº 04/2026 (Processo Administrativo nº 61/2026), destinado à seleção de interessados na adoção de praças públicas, áreas verdes e espaços de esporte, mediante formalização de Termo de Cooperação, sem ônus financeiro para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de designar comissão competente para proceder à análise documental, à avaliação técnica e à classificação das propostas apresentadas, nos termos do Anexo IV do edital;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal),

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Avaliação e Seleção do Programa de Adoção de Praças Públicas, de Esportes e Áreas Verdes – PAPPE, no âmbito do Chamamento Público nº 04/2026 (Processo Administrativo nº 61/2026), com a seguinte composição:

I – Presidente: **FABIO APARECIDO DE SOUZA**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, matrícula nº1244;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



II – Membro: MURILO BUSO CORREA, Secretário Municipal de Planejamento, matrícula nº1272;

III – Membro: FREDERICO OLIVATO PELITEIRO, Chefe do Patrimônio, matrícula nº19408.

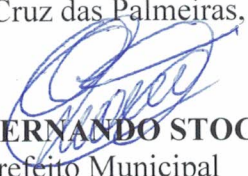
Art. 2º. Competirá à Comissão proceder à análise documental, à avaliação técnica e à classificação das propostas apresentadas, observados os critérios e as etapas previstos no Anexo IV do edital, lavrando o respectivo Relatório de Avaliação e Julgamento e indicando o(s) proponente(s) selecionado(s).

Art. 3º. A Comissão contará com o apoio técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura para o desempenho de suas atribuições.

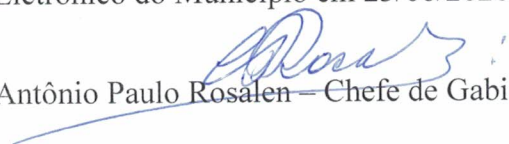
Art. 4º. As atividades exercidas pelos membros da Comissão serão consideradas de relevante interesse público, não ensejando qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 22 de junho de 2026.


LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 23/06/2026.


Antônio Paulo Rosalen – Chefe de Gabinete